selo unicef
2021 - 2024
25

Registrado e Publicado
Em 13 de 10 de 2026
MAT 7086-4

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Homologa a Cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE para a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício SAD n.º 206/2026-GSAD, oriundo da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, referente à solicitação de renovação de cessão de servidora do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 56476, de 19 de abril de 2024, do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 507/2001;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 100/2026 – GAB/PREFEITA DE PAUDALHO/PE, informando o deferimento da cessão;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão n.º 12/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e o Governo do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD-PE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORA
43557	CLÁUDIA JERÔNIMO DE SOUZA

Art. 2° - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão cedente;

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, 13 de outubro de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE